

O Planejamento no Setor Público

*O Planejamento, quando elaborado em bases sólidas, **compatível com a capacidade de arrecadação e adequado a solução dos problemas enfrentados pela sociedade** contribui para melhorar a qualidade do gasto público, servindo de norte para os trabalhos desenvolvidos pela Administração Pública.*



O Planejamento no Setor Público

Ainda na atualidade nos deparamos com a enorme necessidade de introduzir, no Setor Público, a cultura de gestão estratégica, a difusão da cultura do trabalho em equipe e maior integração interna.

*Nesse âmbito o **Plano Plurianual** se destaca ao iniciar o ciclo do planejamento orçamentário e estratégico do governo!*



Instrumentos de Planejamento

O art. 165 da Constituição Federal estabeleceu como instrumentos de planejamento as seguintes leis, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo:

- O Plano Plurianual/PPA
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO
- A Lei Orçamentária Anual/LOA





Plano Plurianual / PPA !



*O Plano Plurianual, com vigência para quatro anos, visa estabelecer as **diretrizes, objetivos e metas do Plano de Governo** e é referência básica para os demais instrumentos que integram o sistema orçamentário (LDO e LOA). É neste instrumento estratégico que conseguimos identificar a visão de futuro do Governante, de acordo com os anseios da sociedade!*

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico para implementação de políticas públicas.

Estabelece de forma descentralizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, sob a forma de Programas, para um período de quatro anos, como forma de organizar e materializar a ação de governo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo.



O PPA, além de instrumento legal, declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da administração municipal.

Organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias / LDO !

*É o **elo de ligação** entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem como principal função selecionar, dentre os programas estabelecidos no PPA, aqueles que terão prioridades na execução do orçamento subsequente. Contém os **Anexos de Metas e Riscos Fiscais**.*



Lei Orçamentária Anual / LOA

*Tem como principal objetivo **estimar as receitas e fixar a programação das despesas** para o exercício financeiro, quantificando as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, em face à escassez de recursos disponíveis.*

O Sistema de Planejamento

PPA

2018/2021



LDO 2018 → LOA 2018

LDO 2019 → LOA 2019

LDO 2020 → LOA 2020

LDO 2021 → LOA 2021

A execução de cada LOA poderá, quando for o caso, ensejar modificações no PPA

O Sistema de Planejamento

**O PPA conterá todos os programas do governo
com seus objetivos, ações e indicadores**



A LDO explicitará metas e riscos fiscais



**A LOA reservará recursos para
a execução de cada ações**

Fatores de sucesso na prática do planejamento :

“Programas compatíveis com a Estratégia de Governo”

“Objetivos coerentes com a disponibilidade de recursos”

“Participação de toda Administração
PPA = produto de governo”

“Atualização consistente com a realidade vivida pelo Município”

A LRF inovou ao estabelecer critérios de execução orçamentária e cumprimento de metas:

- a) Receita estimada com base na arrecadação dos três últimos anos;
- b) Metas Bimestrais de Arrecadação;
- c) Cronograma mensal de desembolso;
- d) Limitação de Empenho;
- e) Critérios p/ inclusão de novos investimentos.



A LRF inovou na gestão fiscal da receita pública quando determinou:



- a) Enfoque na efetiva arrecadação de tributos;
- b) Indicação das medidas adotadas no combate à sonegação e evasão de recursos (processos administrativos e judiciais);
- c) Renúncia de receita acompanhada de impacto orçamentário - financeiro no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- d) Alienação de Ativos não pode ser aplicada na manutenção da máquina estatal.



A LRF inovou na gestão fiscal da despesa pública quando

A criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental, só será legal se:

- a) existir estimativa de **impacto orçamentário-financeiro** no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) o ordenador da despesa declarar que o aumento tem adequação orçamentária e financeira na LOA e tem **compatibilidade com o PPA e a LDO.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

MINUTA DO PROJETO DE LEI nº 0XX DE ____ DE _____ DE 2020.

Estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de São João do Oeste para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Esta Lei compreenderá:

I – As prioridades e metas da administração pública municipal, extraídas do Plano Plurianual 2018/2021;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais;

IV – As disposições sobre a receita;

V – As disposições sobre a despesa;

VI – As disposições sobre os créditos adicionais;

VII – Das despesas com educação e saúde;

VIII – As disposições sobre despesas com pessoal;

IX – As disposições sobre alterações na legislação tributária; e

X – Das disposições gerais.

O orçamento para o exercício de 2021 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, e seus fundos.

Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário.

A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, consórcios intermunicipais de saúde, de inspeção sanitária animal constituídos exclusivamente por entes públicos e ainda as voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, mediante prévia autorização legislativa.

Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária.

O Município poderá realizar Operações de Crédito na medida em que demonstre capacidade de endividamento e se configurar eminente falta de recursos, como dispõe a legislação em vigor.

A concessão, incentivos e benefícios de natureza tributária, através de renúncia de receita, serão concedidos de conformidade com o art. 14 da Lei de responsabilidade fiscal.

Na execução orçamentária do exercício de 2021, deverá ser adotado sistema de limitação de empenho por Unidade Orçamentária, sempre que a gestão fiscal se evidenciar deficitária, respeitando-se sempre os limites mínimos constitucionais de gastos com saúde e educação.

O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício.

Para o cumprimento do que determina o Art. 169 da Constituição Federal, no decorrer do ano 2021, o poder executivo municipal poderá proceder à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratação de pessoal em caráter temporário na forma da lei, realizar processos seletivos para admissão de pessoal em caráter temporário, bem como realizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos, observados a legislação pertinente e os limites e regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como “outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização”, sub-elemento de despesa: 3.1.90.34.00.

O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular a arrecadação ou o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou ainda beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios, na medida do possível ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório e contrato, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada.

O Executivo Municipal está autorizado assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, devendo ser encaminhada cópia de todos os convênios firmados à Câmara Municipal de Vereadores, para comprovação da transparência administrativa.

São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 31 de agosto de 2020.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE							11.905.450,00	13.534.050,00	13.420.000,00	14.450.000,00	53.309.500,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO							800.000,00	890.000,00	930.000,00	1.000.000,00	3.620.000,00
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito							280.000,00	320.000,00	340.000,00	385.000,00	1.325.000,00
4	1.010 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito Veículos(VEI)	P	3	04.122.0020	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
5	2.020 - Atividades Gabinete Prefeito Manutenção(ano)	A	3	04.122.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	270.000,00	315.000,00	335.000,00	355.000,00	1.275.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Unidade: 02.02 - Procuradoria Geral do Município							85.000,00	110.000,00	65.000,00	70.000,00	330.000,00
10	2.030 - Procuradoria Geral do Município Manutenção(ano)	A	3	04.122.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	80.000,00	105.000,00	60.000,00	65.000,00	310.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 02.03 - Coordenação de Controle Interno							120.000,00	135.000,00	140.000,00	150.000,00	545.000,00
15	2.040 - Coordenação do Sistema de Controle Interno Manutenção(ano)	A	3	04.124.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	118.000,00	132.000,00	137.000,00	147.000,00	534.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
Unidade: 02.04 - Assessoria de Imprensa e Divulgação Oficial							225.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00	930.000,00
20	2.050 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial Manutenção(ano)	A	3	04.131.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	220.000,00	225.000,00	230.000,00	235.000,00	910.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 02.05 - Assessoria de Gestão Administrativa							60.000,00	65.000,00	120.000,00	125.000,00	370.000,00
25	2.060 - Assessoria de Gestão Administrativa Manutenção(ano)	A	3	04.121.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	55.000,00	60.000,00	115.000,00	120.000,00	350.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 02.06 - Fundo Municipal da Defesa Civil							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
30	2.070 - Defesa Civil - Resposta aos Desastres Manutenção(ano)	A	3	06.182.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							1.555.450,00	1.738.850,00	1.710.000,00	1.775.000,00	6.779.300,00
Unidade: 03.01 - Depto de Administração Finanças e Planejamento							1.555.450,00	1.738.850,00	1.610.000,00	1.675.000,00	6.579.300,00
40	2.080 - Gerência de Administração Geral Manutenção(ano)	A	4	04.122.0030	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	764.950,00	868.850,00	800.000,00	825.000,00	3.258.800,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.500,00
45	1.020 - Aquisição de Veículo para a Secretaria de Administração Veículos(VEI)	P	4	04.122.0030	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	70.000,00	90.000,00	0,00	0,00	160.000,00
50	2.090 - Contribuições a Entidades Municipalistas Manutenção(ano)	A	4	04.122.0030	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	75.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	325.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE							11.905.450,00	13.534.050,00	13.420.000,00	14.450.000,00	53.309.500,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							1.555.450,00	1.738.850,00	1.710.000,00	1.775.000,00	6.779.300,00
Unidade: 03.01 - Depto de Administração Finanças e Planejamento							1.555.450,00	1.738.850,00	1.610.000,00	1.675.000,00	6.579.300,00
55	2.100 - Contribuições a Municípios Convênios firmados(ano)	A	4	04.122.0030	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
60	2.110 - Gerência de Administração Financeira Manutenção(alu)	A	4	04.123.0040	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	600.000,00	650.000,00	680.000,00	710.000,00	2.640.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 03.02 - Depto de Informática e Tecnologia							0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
61	2.115 - Gerência de Informática e Tecnologia Manutenção(ano)	A	4	04.126.0030	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	125.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	40.000,00	35.000,00	75.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							2.750.000,00	2.900.000,00	2.890.000,00	3.100.000,00	11.640.000,00
Unidade: 04.01 - Departamento da Agricultura							2.395.000,00	2.575.000,00	2.450.000,00	2.630.000,00	10.050.000,00
65	1.030 - Aquisição de Veiculo para Secretaria da Agricultura Veiculos(VEI)	P	8	20.608.0050	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	70.000,00	0,00	50.000,00	170.000,00
70	1.040 - Implantação Patrulha Agrícola Equipamentos e Máquinas(VM)	P	8	20.606.0050	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
75	2.120 - Manutenção de Feiras e Exposições Manutenção(ano)	A	8	20.608.0050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
77	1.045 - Ampliação Área do Parque de Exposições Feira Municipal Imóvel(IMO)	P	8	20.606.0050	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
80	2.130 - Manutenção Atividades de Promoção Rural Manutenção(ano)	A	8	20.608.0050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	500.000,00	580.000,00	610.000,00	640.000,00	2.330.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
85	2.140 - Manutenção Política de Incentivos à Produção Agrícola Manutenção(ano)	A	8	20.608.0050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.500.000,00	1.600.000,00	1.670.000,00	1.750.000,00	6.520.000,00
90	2.150 - Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária Manutenção(ano)	A	8	20.609.0050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	125.000,00	145.000,00	145.000,00	165.000,00	580.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 04.02 - Departamento do Meio Ambiente							355.000,00	325.000,00	440.000,00	470.000,00	1.590.000,00
95	1.050 - Construção de Pavilhão para o Meio Ambiente Obras(Obr)	P	8	18.541.0060	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
100	2.160 - Preservação e Conservação Ambiental Manutenção(ano)	A	8	18.541.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE							11.905.450,00	13.534.050,00	13.420.000,00	14.450.000,00	53.309.500,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							2.750.000,00	2.900.000,00	2.890.000,00	3.100.000,00	11.640.000,00
Unidade: 04.02 - Departamento do Meio Ambiente							355.000,00	325.000,00	440.000,00	470.000,00	1.590.000,00
105	2.170 - Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos no Meio Rural	A	8	18.541.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	55.000,00	70.000,00	75.000,00	250.000,00
	Manutenção(ano)										
110	2.180 - Recolhimento, Transporte e Destinação Final de Animais Mortos nas Propriedades Rurais	A	8	18.541.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	75.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	345.000,00
	Manutenção(ano)										
115	2.190 - Programa de Recuperação da Mata Ciliar	A	8	18.541.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	Manutenção(ano)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	55.000,00	55.000,00	120.000,00
116	2.195 - Atividades do Programa de Gestão Ambiental	A	8	18.541.0060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	22.500,00	25.000,00	47.500,00
	Manutenção(ano)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	7.500,00	10.000,00	17.500,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							380.000,00	390.000,00	410.000,00	450.000,00	1.630.000,00
Unidade: 06.01 - Atend. Diretos das Crianças e Adolescentes							110.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	415.000,00
290	2.380 - Proteção Social a Criança e Adolescente - CT	A	7	08.243.0150	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	108.500,00	98.000,00	98.000,00	103.000,00	407.500,00
	Manutenção(ano)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
Unidade: 06.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							190.000,00	210.000,00	250.000,00	255.000,00	905.000,00
295	2.390 - Proteção Social Básica ao Idoso	A	7	08.241.0160	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	185.000,00	205.000,00	220.000,00	250.000,00	860.000,00
	Manutenção(ano)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
297	1.115 - Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal do Idoso	P	7	08.241.0160	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Veículos(VEI)										
Unidade: 06.03 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência							30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
300	2.400 - Proteção a Criança em Situação de Risco	A	7	08.243.0150	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	19.900,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	79.300,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0039	10.100,00	10.200,00	20.200,00	20.200,00	60.700,00
Unidade: 06.04 - Fundo Municipal de Habitação							50.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	170.000,00
305	2.410 - Promoção da Política Habitacional Rural	A	7	16.481.0170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Manutenção(ano)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
307	2.412 - Promoção da Política Municipal de Habitação	A	7	16.482.0170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	40.000,00	10.000,00	40.000,00	90.000,00
	Manutenção(ano)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE							11.905.450,00	13.534.050,00	13.420.000,00	14.450.000,00	53.309.500,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							380.000,00	390.000,00	410.000,00	450.000,00	1.630.000,00
Unidade: 06.04 - Fundo Municipal de Habitação							50.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	170.000,00
310	2.415 - Promoção da Política Habitacional Urbana	A	7	16.482.0170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Manutenção(ano)				4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS							2.300.000,00	2.400.000,00	2.460.000,00	2.600.000,00	9.760.000,00
Unidade: 07.01 - Departamento de Obras							150.000,00	100.000,00	60.000,00	100.000,00	410.000,00
320	1.120 - Cosntrução/Adaptação/Reforma da Garagem de Veiculos e Máquinas	P	11	26.782.0210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Obras(Obr)										
325	1.130 - Aquisição de Veiculos e Máquinas para o Setor de Transportes e Obras	P	11	26.782.0210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	160.000,00
	Veiculos(VEI)										
330	1.140 - Cosntrução de Abrigos de Passageiros	P	11	26.782.0210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Obras(Obr)										
335	1.150 - Cosntrução de Pontes e Pontilhões	P	11	26.782.0210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Obras(Obr)										
340	1.160 - Implantação de Sinalização Viária	P	11	26.782.0210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Obras(Obr)										
Unidade: 07.02 - Departamento de Serviços Viários							2.150.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	9.350.000,00
345	2.420 - Abertura e Conservação de Estradas Vicinais	A	11	26.782.0210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0084	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.990.000,00	2.190.000,00	2.290.000,00	2.390.000,00	8.860.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS							2.750.000,00	3.875.200,00	2.910.000,00	3.360.000,00	12.895.200,00
Unidade: 08.01 - Departamento de Urbanismo							760.000,00	1.225.200,00	845.000,00	1.075.000,00	3.905.200,00
360	1.170 - Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas	P	9	15.451.0220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0044	81.000,00	110.500,00	120.500,00	130.500,00	442.500,00
	Obras(Obr)				4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	198.500,00	144.500,00	44.300,00	234.300,00	621.600,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0080	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0046	20.500,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	81.100,00
365	1.180 - Adaptação/Revitalização de Praças Públicas	P	9	15.451.0220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	100.000,00
	Obras(Obr)										
370	1.190 - Obras de Infraestrutura Urbana	P	9	15.452.0220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Obras(Obr)										
375	2.430 - Manutenção Setor dos Serviços Urbanos	A	9	15.452.0220	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	400.000,00	490.000,00	620.000,00	650.000,00	2.160.000,00
	Manutenção(ano)										

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE							11.905.450,00	13.534.050,00	13.420.000,00	14.450.000,00	53.309.500,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS							2.750.000,00	3.875.200,00	2.910.000,00	3.360.000,00	12.895.200,00
Unidade: 08.01 - Departamento de Urbanismo							760.000,00	1.225.200,00	845.000,00	1.075.000,00	3.905.200,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
377	1.195 - Aquisição de Veículo para o Setor de Urbanismo Veículos(VEI)	P	9	15.452.0220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Unidade: 08.02 - Departamento de Serviços Públicos							600.000,00	620.000,00	655.000,00	695.000,00	2.570.000,00
390	2.440 - Manutenção Atividades de Trânsito Seguro Manutenção(ano)	A	9	06.181.0220	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0040	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0042	10.500,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	40.800,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0043	17.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00	73.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	71.500,00	57.000,00	60.000,00	64.000,00	252.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0041	10.500,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	41.700,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
395	2.450 - Manutenção da Recolha de Lixo Domiciliar Urbano Manutenção(ano)	A	9	15.452.0220	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	1.020.000,00
400	1.200 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública Obras(Obr)	P	9	25.752.0220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	80.000,00
410	2.460 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manutenção(ano)	A	9	25.752.0220	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	9.500,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	99.200,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0045	210.500,00	210.100,00	230.100,00	250.100,00	900.800,00
Unidade: 08.03 - Departamento de Abastecimento de Água							1.390.000,00	2.030.000,00	1.360.000,00	1.490.000,00	6.270.000,00
430	1.210 - Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação e Distribuição de Água Obras(Obr)	P	9	17.512.0230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	300.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	470.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0080	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
435	1.220 - Construção/Adaptação de Hidráulicas para Tratamento de Água Obras(Obr)	P	9	17.512.0230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00
437	1.225 - Aquisição de Veículo para o Setor de Abastecimento de Água Veículos(VEI)	P	9	17.512.0220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
440	2.470 - Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água Manutenção(ano)	A	9	17.512.0230	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.030.000,00	1.100.000,00	1.260.000,00	1.410.000,00	4.800.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 08.04 - Departamento de Tratamento de Esgoto Urbano							0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00
445	2.475 - Manutenção Sistemas de Esgoto Sanitário Urbano Manutenção(ano)	A	9	17.512.0220	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE							11.905.450,00	13.534.050,00	13.420.000,00	14.450.000,00	53.309.500,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS							2.750.000,00	3.875.200,00	2.910.000,00	3.360.000,00	12.895.200,00
Unidade: 08.04 - Departamento de Tratamento de Esgoto Urbano							0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							100.000,00	100.000,00	210.000,00	250.000,00	660.000,00
Unidade: 09.01 - Departamento de Indústria e Comércio							30.000,00	30.000,00	90.000,00	120.000,00	270.000,00
450	1.230 - Implantação de Áreas Industriais Obras(Obr)	P	12	22.661.0250	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
455	2.480 - Promoção da Política de Incentivos a Industria e Comércio Manutenção(ano)	A	12	23.691.0250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	70.000,00	100.000,00	190.000,00
Unidade: 09.02 - Departamento de Turismo e Lazer							70.000,00	70.000,00	120.000,00	130.000,00	390.000,00
460	1.240 - Construção/Adaptação/Reforma de Estabelecimentos Turísticos Obras(Obr)	P	12	23.695.0260	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
465	2.490 - Promoção da Política de Incentivo ao Turismo Manutenção(ano)	A	12	23.695.0260	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	40.000,00	40.000,00	90.000,00	100.000,00	270.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Órgão: 10.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							400.000,00	475.000,00	840.000,00	820.000,00	2.535.000,00
Unidade: 10.01 - Encargos Gerais do Município							400.000,00	475.000,00	840.000,00	820.000,00	2.535.000,00
480	0.005 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Complementos de Proventos de Aposentadoria Manutenção(ano)	O	13	09.271.0270	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
485	0.010 - Contribuições para Formação do PASEP Manutenção(ano)	O	13	28.846.0270	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	1.000.000,00
490	0.015 - Pagamento de Sentenças Judiciais Sentença Judicial(SJ)	O	13	28.846.0270	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	145.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	230.000,00
492	0.020 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna Parcelas resgatadas(PR)	O	13	28.846.0270	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	140.000,00	115.000,00	75.000,00	330.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	35.000,00	400.000,00	400.000,00	835.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO							840.000,00	735.000,00	1.030.000,00	1.065.000,00	3.670.000,00
Unidade: 13.01 - Fundo Municipal de Cultura							520.000,00	465.000,00	590.000,00	615.000,00	2.190.000,00
255	1.100 - Obras de Cosntrução/Adaptação/Reformas de Unidades Culturais Obras(Obr)	P	5	13.392.0120	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
260	2.350 - Manutenção Atividades Culturais Manutenção(ano)	A	5	13.392.0120	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	410.000,00	360.000,00	480.000,00	500.000,00	1.750.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE							11.905.450,00	13.534.050,00	13.420.000,00	14.450.000,00	53.309.500,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO							840.000,00	735.000,00	1.030.000,00	1.065.000,00	3.670.000,00
Unidade: 13.01 - Fundo Municipal de Cultura							520.000,00	465.000,00	590.000,00	615.000,00	2.190.000,00
265	2.360 - Biblioteca Pública Municipal	A	5	13.392.0120	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	57.500,00	52.000,00	57.000,00	62.000,00	228.500,00
	Manutenção(ano)				4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.500,00
Unidade: 13.02 - Departamento de Esportes							320.000,00	270.000,00	440.000,00	450.000,00	1.480.000,00
270	1.110 - Obras de Cosntrução/Adaptação/Reformas de Quadras/Praças/Ginásios Esportivos	P	5	27.812.0130	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
	Obras(Obr)										
275	2.370 - Manutenção Atividades Esportivas	A	5	27.812.0130	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	215.000,00	245.000,00	415.000,00	425.000,00	1.300.000,00
	Manutenção(ano)				4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Unidade: 99.99 - Reserva de Contingência							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
495	9.999 - Reserva de Contingência	R	4	99.999.0999	9.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Manutenção(ano)										
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE							4.441.690,00	4.904.400,00	5.230.000,00	5.500.000,00	20.076.090,00
Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							4.441.690,00	4.904.400,00	5.230.000,00	5.500.000,00	20.076.090,00
Unidade: 11.01 - Atividades de Atenção Básica em Saúde							3.921.690,00	4.164.400,00	4.480.000,00	4.728.000,00	17.294.090,00
500	1.250 - Construção/Adaptação/Ampliação Unidades de Saúde	P	6	10.301.0180	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Obras(Obr)										
505	1.260 - Aquisição de Veiculos para o Fundo Municipal de Saúde	P	6	10.301.0180	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Veiculos(VEI)										
510	2.500 - Atividades dos Programas SF - ACS e SB	A	6	10.301.0180	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0064	363.000,00	537.000,00	443.000,00	453.000,00	1.796.000,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0076	253.500,00	0,00	100.000,00	100.000,00	453.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	683.500,00	803.000,00	812.000,00	912.000,00	3.210.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0071	40.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00	370.000,00
515	2.510 - Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família	A	6	10.301.0180	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0070	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	288.000,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0079	24.200,00	0,00	32.000,00	32.000,00	88.200,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	39.800,00	55.000,00	62.000,00	72.000,00	228.800,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0072	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0064	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
520	2.520 - Serviços de Atenção Básica em Saúde	A	6	10.301.0180	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	18.840,00	3.440,00	22.280,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0078	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE							4.441.690,00	4.904.400,00	5.230.000,00	5.500.000,00	20.076.090,00
Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							4.441.690,00	4.904.400,00	5.230.000,00	5.500.000,00	20.076.090,00
Unidade: 11.01 - Atividades de Atenção Básica em Saúde							3.921.690,00	4.164.400,00	4.480.000,00	4.728.000,00	17.294.090,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0064	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0071	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0074	90.500,00	0,00	90.000,00	90.000,00	270.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	1.094.790,00	983.400,00	497.260,00	585.660,00	3.161.110,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0075	75.200,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0085	1.700,00	5.000,00	2.900,00	2.900,00	12.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0072	50.500,00	71.000,00	96.000,00	101.000,00	318.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
525	2.540 - Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC	A	6	10.302.0180	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0065	66.000,00	155.500,00	85.000,00	85.000,00	391.500,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0078	7.000,00	24.000,00	0,00	0,00	31.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	817.000,00	1.120.500,00	1.775.000,00	1.825.000,00	5.537.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0075	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 11.02 - Atividades da Assistência Farmacêutica Básica							365.000,00	530.000,00	500.000,00	520.000,00	1.915.000,00
530	2.550 - Assistência Farmacêutica Básica	A	6	10.301.0190	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	151.600,00	167.000,00	229.900,00	249.900,00	798.400,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0073	28.200,00	28.000,00	35.100,00	35.100,00	126.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0067	35.200,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.200,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
535	2.560 - Distribuição Suplementar de Medicamentos	A	6	10.301.0190	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	750.000,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Unidade: 11.03 - Atividades da Vigilância em Saúde							155.000,00	210.000,00	250.000,00	252.000,00	867.000,00
540	2.570 - Atividades de Vigilância Sanitária	A	6	10.304.0200	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0059	16.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	91.000,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	12.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	39.500,00	90.000,00	110.000,00	110.000,00	349.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	2.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	13.000,00
550	2.580 - Atividades de Vigilância Epidemiológica	A	6	10.305.0200	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	26.500,00	27.500,00	33.000,00	33.000,00	120.000,00
	Manutenção(ano)				3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	56.500,00	50.500,00	65.000,00	65.000,00	237.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0003	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE SAO JOAO DO OESTE							600.000,00	680.000,00	700.000,00	730.000,00	2.710.000,00
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							600.000,00	680.000,00	700.000,00	730.000,00	2.710.000,00
Unidade: 12.01 - Atividades de Proteção Social Básica							280.000,00	325.000,00	330.000,00	345.000,00	1.280.000,00
570	1.270 - Implantação Centro de Referência da Assistência Social Obras(Obr)	P	7	08.244.0140	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
575	2.590 - Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS Manutenção(ano)	A	7	08.244.0140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0047	68.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	296.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0048	72.500,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	291.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0053	12.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	122.000,00	166.000,00	171.000,00	181.000,00	640.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 12.02 - Gestão Descentralizada do SUAS							230.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.040.000,00
580	2.600 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família Manutenção(ano)	A	7	08.243.0140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0050	12.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	65.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	99.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0050	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
598	1.280 - Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social Veiculos(VEI)	P	7	08.243.0140	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
600	2.620 - Assistência Social Geral Manutenção(ano)	A	7	08.244.0140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	158.000,00	203.000,00	213.000,00	223.000,00	797.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Unidade: 12.03 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
590	2.610 - Política de Concessão de Benefícios Eventuais Manutenção(ano)	A	7	08.244.0140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
605	2.630 - Proteção Social Especial Manutenção(ano)	A	7	08.242.0140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0049	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Unidade: 12.04 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Compl							75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
610	2.640 - Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Manutenção(ano)	A	7	08.243.0140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
620	2.650 - Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos Manutenção(ano)	A	7	08.244.0140	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE							4.652.860,00	5.381.550,00	5.900.000,00	6.320.000,00	22.254.410,00
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							4.652.860,00	5.381.550,00	5.900.000,00	6.320.000,00	22.254.410,00
Unidade: 05.01 - Departamento de Ensino Fundamental							2.667.860,00	2.876.550,00	3.105.000,00	3.315.000,00	11.964.410,00
130	1.060 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Fundamental	P	5	12.361.0070	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	50.000,00	50.000,00	100.000,00	160.000,00	360.000,00
	Obras(Obr)										
135	1.070 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Ensino Fundamental	P	5	12.361.0070	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
	Equipamentos e mobiliários em geral(Mob)										
140	1.080 - Aquisição de Veículos/Ônibus para o Ensino Fundamental	P	5	12.361.0070	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
	Veículos(VEI)										
150	2.200 - Magistério do Ensino Fundamental	A	5	12.361.0070	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	1.000.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.650.000,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	45.000,00	50.000,00	47.000,00	47.000,00	189.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0036	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00
155	2.210 - Manutenção do Ensino Fundamental	A	5	12.361.0070	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0083	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	3.000,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	741.860,00	748.850,00	804.840,00	864.440,00	3.159.990,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0006	29.000,00	57.000,00	50.000,00	50.000,00	186.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	30.000,00	33.000,00	39.000,00	42.000,00	144.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	660,00	8.060,00	8.720,00
157	2.212 - Qualificação profissional dos docentes do ensino fundamental da rede municipal de educação	A	5	12.361.0070	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	Manutenção(ano)										
160	2.220 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	A	5	12.361.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	500.000,00	450.000,00	481.200,00	496.200,00	1.927.400,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0006	82.000,00	118.500,00	115.500,00	125.500,00	441.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0007	38.500,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	182.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0004	125.500,00	135.200,00	125.300,00	130.300,00	516.300,00
Unidade: 05.02 - Departamento de Ensino Infantil							1.665.000,00	2.165.000,00	2.430.000,00	2.640.000,00	8.900.000,00
170	1.090 - Obras de Cosntrução/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Infantil	P	5	12.365.0080	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	30.000,00	30.000,00	140.000,00	150.000,00	350.000,00
	Obras(Obr)										
172	1.075 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Ensino Infantil	P	5	12.365.0080	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	35.000,00	15.000,00	50.000,00
	Equipamentos e mobiliários em geral(Mob)										
175	2.230 - Transporte Escolar do Ensino Infantil	A	5	12.365.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	193.000,00	157.500,00	171.000,00	186.000,00	707.500,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0007	7.000,00	12.500,00	14.000,00	14.000,00	47.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE							4.652.860,00	5.381.550,00	5.900.000,00	6.320.000,00	22.254.410,00
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							4.652.860,00	5.381.550,00	5.900.000,00	6.320.000,00	22.254.410,00
Unidade: 05.02 - Departamento de Ensino Infantil							1.665.000,00	2.165.000,00	2.430.000,00	2.640.000,00	8.900.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0006	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	105.000,00
180	2.240 - Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar Manutenção(ano)	A	5	12.365.0080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	450.000,00	580.000,00	600.000,00	660.000,00	2.290.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	50.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	170.000,00
185	2.250 - Manutenção da Educação Infantil Manutenção(ano)	A	5	12.365.0080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	100.000,00	120.000,00	150.000,00	160.000,00	530.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0006	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
187	2.255 - Qualificação profissional dos docentes do ensino infantil da rede municipal de educação Manutenção(ano)	A	5	12.365.0080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
190	2.260 - Magistério do Ensino Infantil - Creche Manutenção(ano)	A	5	12.365.0080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	490.000,00	454.000,00	575.000,00	659.000,00	2.178.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	206.000,00	245.000,00	241.000,00	702.000,00
195	2.270 - Manutenção da Creche Municipal Manutenção(ano)	A	5	12.365.0080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	200.000,00	372.000,00	344.000,00	386.000,00	1.302.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	78.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0006	80.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	170.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 05.03 - Departamento de Merenda Escolar							140.000,00	140.000,00	170.000,00	170.000,00	620.000,00
210	2.280 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	5	12.306.0100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	31.000,00	51.800,00	51.800,00	164.600,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0008	18.500,00	17.500,00	16.700,00	16.700,00	69.400,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
220	2.290 - Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar Manutenção(ano)	A	5	12.306.0100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	22.000,00	19.500,00	27.500,00	27.500,00	96.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0008	13.000,00	15.500,00	17.500,00	17.500,00	63.500,00
230	2.300 - Alimentação Escolar para Creche Manutenção(ano)	A	5	12.306.0100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	11.000,00	14.000,00	11.500,00	11.500,00	48.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0008	24.000,00	26.000,00	28.500,00	28.500,00	107.000,00
235	2.310 - Alimentação Escolar para APAE Manutenção(ano)	A	5	12.367.0100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA período 2018 à 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total	
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE							4.652.860,00	5.381.550,00	5.900.000,00	6.320.000,00	22.254.410,00	
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							4.652.860,00	5.381.550,00	5.900.000,00	6.320.000,00	22.254.410,00	
Unidade: 05.04 - Departamento de Ensino Médio e Educação Superior							180.000,00	200.000,00	195.000,00	195.000,00	770.000,00	
240	2.320 - Transporte Escolar do Ensino Médio Manutenção(ano)	A	5	12.362.0090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0007	12.000,00	12.000,00	16.000,00	16.000,00	56.000,00	
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	60.000,00	85.000,00	85.000,00	315.000,00
							3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	8.000,00	3.000,00	4.000,00	19.000,00
245	2.330 - Apoio ao Ensino Médio/Técnico Profissionalizante Manutenção(ano)	A	5	12.362.0110	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	
250	2.340 - Apoio ao Ensino Superior Manutenção(ano)	A	5	12.364.0110	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	90.000,00	90.000,00	75.000,00	75.000,00	330.000,00	
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE							650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00	
Órgão: 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES							650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00	
Unidade: 01.01 - Câmara de Vereadores							650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00	
1	2.010 - Atividades Câmara de Vereadores Manutenção(ano)	A	2	01.031.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	630.000,00	680.000,00	730.000,00	780.000,00	2.820.000,00	
							4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total geral:							22.250.000,00	25.200.000,00	26.000.000,00	27.800.000,00	101.250.000,00	

São João do Oeste, 17 de agosto de 2020

 FERNANDO BISIGO
 Prefeito Municipal

 CLAUDIR RAUBER
 Secretário de Administração e

 EVANDRO MARCIO LENZ
 Contador CRC/SC nº 23.486/O-5